



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XX / Nº 4.779

DOURADOS, MS

SEXTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2018

09 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÕES

Resolução nº.Lt/09/1.828/2018/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal MARIA RITA DE SOUZA VALERIO, matrícula funcional nº. "32551-1" ocupante do cargo de AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 8 (oito) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de seu esposo: Paulo Firmino Valerio, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 30/08/2018 a 06/09/2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 19 de setembro de 2018.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.GI/09/1.829/2018/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder a Servidora Pública Municipal FAUSTA TERTULIANA DA COSTA, Matrícula nº. "86651-1" ocupante do cargo de AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "08" oito dias de "Licença Gala", conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 31/08/2018 a 07/09/2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 19 de setembro de 2018.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/09/1.830/2018/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal INES PEREIRA DE SOUZA, matrícula funcional nº. "114762404-1" ocupante do cargo de AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 2 (dois) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de sua tia: Oldemira Soares da Silva, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 26/08/2018 a 27/08/2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 19 de setembro de 2018.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/9/1.831/2018/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal JOSEFA MARIA DUARTE VICENTE,

| | | |
|--|---|-----------|
| Prefeita | Délia Godoy Razuk..... | 3411-7664 |
| Vice-Prefeito..... | Marivaldo Zeuli..... | 3411-7665 |
| Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados..... | Carlos Fábio Selhorst..... | 3424-2005 |
| Agência Municipal de Habitação e Interesse Social..... | Duhan Tramaram Sgaravati..... | 3411-7745 |
| Assessoria de Comunicação e Cerimonial..... | Albino Mendes..... | 3411-7626 |
| Chefe de Gabinete..... | Linda Darle Pacheco Valente..... | 3411-7664 |
| Fundação de Esportes de Dourados..... | Janio Cesar da Silva Amaro..... | 3424-0363 |
| Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados..... | Roberto Djalma Barros..... | 3410-3000 |
| Fundação de Serviços de Saúde de Dourados..... | Daniel Fernandes Rosa..... | 3411-7731 |
| Guarda Municipal..... | Silvio Reginaldo Peres Costa..... | 3424-2309 |
| Instituto do Meio Ambiente de Dourados..... | Fabiano Costa..... | 3428-4970 |
| Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd..... | Antonio Marcos Marques..... | 3427-4040 |
| Procuradoria Geral do Município..... | Sérgio Henrique Pereira Martins De Araújo..... | 3411-7761 |
| Secretaria Municipal de Administração..... | Elaine Terezinha Boschetti Trota..... | 3411-7105 |
| Secretaria Municipal de Agricultura Familiar | Marcos Roberto Soares..... | 3411-7299 |
| Secretaria Municipal de Assistência Social..... | Landmark Ferreira Rios..... | 3411-7710 |
| Secretaria Municipal de Cultura..... | Jorge Augusto Ramos Lopes..... | 3411-7709 |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico | Rose Ane Vieira..... | 3426-3672 |
| Secretaria Municipal de Educação..... | Upiran Jorge Gonçalves da Silva | 3411-7158 |
| Secretaria Municipal de Fazenda..... | João Fava Neto..... | 3411-7107 |
| Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica..... | Patricia Henriette Forni Donzelli Bulcão de Lima..... | 3411-7672 |
| Secretaria Municipal de Obras Públicas..... | Tahan Sales Mustafa..... | 3411-7112 |
| Secretaria Municipal de Planejamento..... | Carlos Francisco Dobs Vieira..... | 3411-7788 |
| Secretaria Municipal de Saúde..... | Renato Oliveira Garcez Vidigal..... | 3410-5500 |
| Secretaria Municipal de Serviços Urbanos..... | Joaquim Soares..... | 3424-3358 |

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

RESOLUÇÕES

matrícula nº. “150691-3”, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (SEMS), “15” (quinze) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 03/09/2018 a 17/09/2018, com base no relatório de visita do PROAS e em conformidade com o Parecer nº. 1.025/2018, constante no Processo nº. 2.305/2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 20 de setembro de 2018.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/9/1.832/2018/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal ELZA THOMAZONI MARTINS, matrícula nº. “114760185-1”, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (SEMS), “30” (trinta) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 31/08/2018 a 29/09/2018, com base no relatório de visita do PROAS e em conformidade com o Parecer nº. 1.024/2018, constante no Processo nº. 2.289/2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 20 de setembro de 2018.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/9/1.833/2018/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal ROSILAINE ROBERTO SEVERINO FRETES, matrícula nº. “114760125-1”, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (SEMS), “30” (trinta) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 20/08/2018 a 18/09/2018, com base no relatório de visita do PROAS e em conformidade com o Parecer nº. 1.011/2018, constante no Processo nº. 2.254/2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 20 de setembro de 2018.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/9/1.834/2018/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal MATEUS DE ARAUJO MARTINS, matrícula nº. “114760908-1”, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO (SEMED), “15” (quinze) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 07/08/2018 a 21/08/2018, com base no relatório de visita do PROAS e em conformidade com o Parecer nº.1.010/2018, constante no Processo nº. 2.188/2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 20 de setembro de 2018.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/9/1.835/2018/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal NIZELAYNE GONZAGA LERA, matrícula nº. “114769938-3”, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO (SEMED), “19” (dezenove) Dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 27/08/2018 a 14/09/2018, com base no relatório de visita do Proas e em conformidade com o Parecer nº. 1.028/2018, constante no Processo nº. 2.360/2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 20 de setembro de 2018.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Rch/9/1.738/2018/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, LUZIA FABRES MIRANDA, matrícula funcional nº. “114762574-1”, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL, lotada na SEC. MUN. DE EDUCACAO (SEMED), REDUÇÃO DE CARGA HORARIA de 02 (duas) horas diárias, por um período de 01(um) ano, a partir da data de 30/09/2018 sem prejuízo a sua remuneração, conforme Art. 1º e 2º da Lei nº 2.406, de 20-04-2001, “condições de a servidora apresentar relatório das consultas (atestados) durante o tratamento e, se este perdurar por mais tempo, a cada período deverá apresentar Atestado ou Laudo Médico e ser feita avaliação pelo PROAS/SEMAD”. A continuidade da concessão do benefício, após regulamentação da Lei 2.406 de 20 de abril de 2001, será avaliada com base nos critérios adotados pelo regulamento. Com base no Relatório de visita do PROAS e em conformidade com o Parecer nº. 1.027/2018, constante no Processo Administrativo nº. 2.351/2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 19 de setembro de 2018.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Av/09/1.838/2018/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal SUELI CARVALHO DE MOURA, matrícula nº. 501630-7, ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO (SEMED), Averbção do Tempo de Serviço de “5.040” (cinco mil e quarenta) dias de serviços prestados a esta Municipalidade, nos períodos compreendidos de: 01/02/1999 a 31/12/2000, 01/08/2002 a 31/12/2002, 01/03/2003 a 31/12/2003, 01/03/2004 a 31/12/2004, 07/03/2005 a 31/12/2005, 01/02/2006 a 22/12/2006, 14/03/2007 a 07/07/2007, 24/07/2007 a 31/12/2007, 11/05/2009 a 11/07/2009, 28/07/2009 a 31/12/2009, 03/02/2010 a 10/07/2010, 27/07/2010 a 18/12/2010, 14/02/2011 a 09/07/2011, 26/07/2011 a 17/12/2011, 06/02/2012 a 07/07/2012, 24/07/2012 a 19/12/2012, 01/02/2013 a 06/07/2013, 23/07/2013 a 19/12/2013, 03/02/2014 a 28/06/2018, 15/07/2014 a 19/12/2014, 02/02/2015 a 10/07/2015, 28/07/2015 a 18/12/2015, 03/02/2016 a 08/07/2016, 26/07/2016 a 19/12/2016, 13/02/2017 a 07/07/2017, 01/08/2017 a 19/12/2017 e de 21/02/2018 a 16/04/2018 (na função de Professora); em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 1.019/2018, constante do Processo Administrativo nº. 2.353/2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

RESOLUÇÕES

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 19 de setembro de 2018.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Av/09/1.839/2018/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal TATIANE DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº. 114763054-2, ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de "1.599" (mil, quinhentos e noventa e nove) dias de serviços prestados a esta Municipalidade, nos períodos compreendidos de: 01/10/2007 a 31/12/2007, 24/02/2008 a 23/04/2008, 13/04/2010 a 10/07/2010, 27/07/2010 a 04/09/2010, 08/09/2010 a 18/12/2010, 06/04/2011 a 15/06/2011, 22/08/2011 a 17/12/2011, 03/02/2014 a 28/06/2014, 15/07/2014 a 19/12/2014, 02/02/2015 a 10/07/2015, 28/07/2015 a 18/12/2015, 03/02/2016 a 08/07/2016, 26/07/2016 a 19/12/2016 e 13/02/2017 a 07/07/2017 (na função de Professora); em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 1.022/2018, constante do Processo Administrativo nº. 2.361/2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 19 de setembro de 2018.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Av/09/1.840/2018/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal PABLO MARINHO CUSTODIO, matrícula nº. 114767350-4, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO INFECTOLOGISTA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), Averbação do Tempo de Serviço de "1.700" (mil e setecentos) dias de serviços prestados a esta Municipalidade, nos períodos compreendidos de: 16/01/2012 a 02/07/2012, 13/07/2012 a 30/06/2014 e de 23/02/2015 a 15/05/2017 (na função de Médico); em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 1.009/2018, constante do Processo Administrativo nº. 2.303/2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 19 de setembro de 2018.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/9/1.851/2018/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal ALESSANDRA DE OLIVEIRA ALVES, matrícula nº. "114768497-1", ocupante do cargo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO MUNICIPAL, lotada na AGENCIA MUN DE TRANSP E TRANSITO DE DOURADOS (AGETTRAN), "9" (Nove) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 13/08/2018 a 15/08/2018, 22/08/2018 e 27/08/2018 a 31/08/2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 20 de setembro de 2018.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Rerratificação da Resolução nº. Av/07/1209/2017/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

CONSIDERANDO o contido no Parecer nº. 1.026/2018/SEMAD/Jurídico constante do Processo Administrativo nº 2.257/2018, tendo como requerente a servidora ROSANA CAROLINA FRANCHI.

R E S O L V E:

Art. 1º. Rerratificar a Resolução nº. Av/07/1209/2014/SEMAD, publicada no Diário Oficial – Ano XVI - Nº 3.772 – Página 07, do dia 23 de julho de 2014; Onde consta, deferimento da averbação do tempo de serviço de 1.091 (um e noventa e um) dias, referente ao período de 01/02/1996 a 26/01/1999; Passe a constar, deferimento da averbação de tempo de serviço de 440 (quatrocentos e quarenta) dias referente aos períodos de: 01/02/1996 a 02/02/1997; 24/12/1997 a 31/01/1998 e de 24/12/1998 a 26/01/1999.

Parágrafo único. Ficam ratificados os demais termos da resolução referida no caput.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de vigência da resolução ora rerratificada.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 20 de setembro de 2018.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº SD/09/1803/18/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

R E S O L V E:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESANTE, constituída nos termos do Decreto 088/2013, 2.364/2016 e 2.442/2016, a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades administrativas quanto à multa de trânsito recaída sobre veículo oficial de placas QAB 4432, marca M. Benz, modelo Ônibus, de uso da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da CI nº 788/2018/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos dezoito (18) dias do mês de setembro (009) do ano de dois mil e dezoito (2018).

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária de Administração

RESOLUÇÃO Nº SD/09/1804/18/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

R E S O L V E:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESANTE, constituída nos termos do Decreto 088/2013, 2.364/2016 e 2.442/2016, a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades administrativas, ocorridas no âmbito da SEMED - Secretaria Municipal de Educação, conforme CI nº 789/2018/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos dezoito (18) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezoito (2018).

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária de Administração

RESOLUÇÃO Nº SD/09/1806/18/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

R E S O L V E:

RESOLUÇÕES

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCES-SANTE, constituída nos termos do Decreto 088/2013, 2.364/2016 e 2.442/2016, a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades administrativas, ocorridas no âmbito da SEMS - Secretaria Municipal de Saúde, conforme CI nº 798/2018/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos dezenove (19) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezoito (2018).

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária de Administração

RESOLUÇÃO/SEMED Nº.114, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

“Institui o Programa Mais Alfabetização/PMALFA, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, e designa servidor para coordenar o Programa.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 75 da Lei Orgânica do Município,

Considerando:

- a criação do Programa Mais Alfabetização/PMALFA – Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, do Ministério da Educação;
- o inciso I do Art. 32 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o qual determina o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;
- a Base Nacional Comum Curricular, homologada no dia 20 de dezembro de 2017, a qual estabelece que, nos dois primeiros anos do ensino fundamental, as práticas pedagógicas devem ter como foco a alfabetização;
- as diretrizes do Plano Nacional de Educação, particularmente, os incisos III e IV do Art. 1º;
- as metas 2, 5 e 7 do Plano Municipal de Educação - LEI Nº 3.904 DE 23 DE JUNHO DE 2015.

R e s o l v e:

Art. 1º Instituir o Programa Mais Alfabetização/PMALFA, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Dourados/MS;

Art. 2º Designar a servidora Nilva Celestrino Rocha Narcizo para coordenação do Programa, no âmbito municipal.

Art. 3º São atribuições do Coordenador do PMALFA, conforme o Manual Operacional do Sistema de Orientação Pedagógica e Monitoramento:

I. acompanhar a implantação do Programa e monitorar sua execução nas unidades escolares de sua rede de ensino;

II. articular com outros técnicos da secretaria a realização de formação, orientação, acompanhamento pedagógico das unidades escolares;

III. orientar e acompanhar a seleção dos assistentes de alfabetização, primando pela qualidade técnica;

IV. prestar informações relativas à execução do Programa em sua rede para fins de monitoramento;

V. acompanhar o preenchimento dos dados de execução por parte das unidades escolares participantes no Sistema de Orientação Pedagógica e Monitoramento do PMALFA;

VI. prestar informações acerca da implantação do Programa;

VII. orientar a devolutiva dos dados gerenciais das aprendizagens dos estudantes que participam do PMALFA;

VIII. preencher as informações da unidade executora no Sistema de Orientação Pedagógica e Monitoramento do PMALFA, conforme o § 2º do artigo 8º e o parágrafo único do artigo 12 da Resolução CD/FNDE nº 7/2018, como condição para o recebimento da 2ª parcela de implementação em 2018 e a continuidade no Programa em 2019.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2018.

Dourados (MS), 19 de setembro de 2018.

Upiran Jorge Gonçalves da Silva
Secretário Municipal de Educação

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

“Convocação para Reunião de escolha dos representantes de Entidades Religiosas com matrizes Africanas, denominada Candomblé para compor o Conselho Municipal de Defesa e Desenvolvimento dos Direitos dos Afro-brasileiros - COMAFRO.”

O Secretário Landmark Ferreira Rios, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 55 da Lei Complementar Municipal nº 329, de 18 de abril de 2017

R E S O L V E:

Artigo 1º Ficam convocadas as Entidades Religiosas, com matrizes Africanas, denominada Candomblé, do Município de Dourados, para participar da reunião para escolha de representantes das mesmas no Conselho Municipal de Defesa e Desenvolvimento dos Direitos dos Afro-brasileiros – COMAFRO, conforme versa a Lei nº 2.805 de 30 de novembro de 2005, no seu Art. 3º, inciso III, a ser realizada no dia 24 de setembro de 2018, às 10 horas, na Casa dos Conselhos, sito a Rua João Rosa Góes, nº 395, Centro, esquina com a Rua Joaquim Teixeira Alves (antiga Prefeitura).

Parágrafo Único: na presente reunião serão escolhidos os membros, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente, representantes de Entidades Religiosas com matrizes Africanas, denominadas Candomblé.

Artigo 2º - As Entidades que pretenderem indicar nomes para concorrerem às vagas do Conselho deverão, no dia 24 de setembro/2018, a partir das 8h, apresentar na Casa dos Conselhos os documentos abaixo relacionados para realizar sua inscrição:

- I - cópia dos documentos pessoais;
- II – cópia autenticada do Estatuto da Entidade;
- III – declaração por escrito do candidato, de não se encontrar inserido nas vedações da Lei Complementar nº 203 de setembro de 2012 que Disciplina a nomeação para cargos em Comissão da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo Municipal.

Artigo 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 20 de setembro de 2018.

Landmark Ferreira Rios
Secretário Municipal de Assistência Social

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

“Convocação para Reunião de escolha dos representantes da Liga de Capoeira, do Município de Dourados para compor o Conselho Municipal de Defesa e Desenvolvimento dos Direitos dos Afro-brasileiros - COMAFRO.”

O Secretário Landmark Ferreira Rios, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 55 da Lei Complementar Municipal nº 329, de 18 de abril de 2017

R E S O L V E:

Artigo 1º Ficam convocadas os representantes da Liga de Capoeira, do Município de Dourados, para participar da reunião para escolha de representantes das mesmas no Conselho Municipal de Defesa e Desenvolvimento dos Direitos dos Afro-brasileiros – COMAFRO, conforme versa a Lei nº 2.805 de 30 de novembro de 2005, no seu Art. 3º, inciso III, a ser realizada no dia 24 de setembro de 2018, às 11 horas, na Casa dos Conselhos, sito a Rua João Rosa Góes, nº 395, Centro, esquina com a Rua Joaquim Teixeira Alves (antiga Prefeitura).

Parágrafo Único: na presente reunião serão escolhidos os membros, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente, representantes da Liga de Capoeira.

Artigo 2º - Os pretendentes que irão concorrer às vagas do Conselho deverão, no dia 24 de setembro/2018, a partir das 8h, apresentar na Casa dos Conselhos os documentos abaixo relacionados para realizar sua inscrição:

- I - cópia dos documentos pessoais;
- II – cópia autenticada do Estatuto da Entidade;
- III – declaração por escrito do candidato, de não se encontrar inserido nas vedações da Lei Complementar nº 203 de setembro de 2012 que Disciplina a nomeação para cargos em Comissão da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo Municipal.

Artigo 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 20 de setembro de 2018.

Landmark Ferreira Rios
Secretário Municipal de Assistência Social

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

“Convocação para Reunião de escolha dos representantes de Entidades Religiosas com matrizes Africanas, denominada Umbanda para compor o Conselho Municipal de Defesa e Desenvolvimento dos Direitos dos Afro-brasileiros - COMAFRO.”

O Secretário Landmark Ferreira Rios, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 55 da Lei Complementar Municipal nº 329, de 18 de abril de 2017

RESOLVE:

Artigo 1º Ficam convocadas as Entidades Religiosas, com matrizes Africanas, denominada Umbanda, do Município de Dourados, para participar da reunião para escolha de representantes das mesmas no Conselho Municipal de Defesa e Desenvolvimento dos Direitos dos Afro-brasileiros - COMAFRO, conforme versa a Lei nº 2.805 de 30 de novembro de 2005, no seu Art. 3º, inciso III, a ser realizada no dia 24 de setembro de 2018, às 12 horas, na Casa dos Conselhos, sito a Rua João Rosa Góes, nº 395, Centro, esquina com a Rua Joaquim Teixeira Alves (antiga Prefeitura).

Parágrafo Único: na presente reunião serão escolhidos os membros, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente, representantes de Entidades Religiosas com matrizes Africanas, denominadas Umbanda.

Artigo 2º - As Entidades que pretenderem indicar nomes para concorrerem às vagas do Conselho deverão, no dia 24 de setembro/2018, a partir das 8h, apresentar na Casa dos Conselhos os documentos abaixo relacionados para realizar sua inscrição:

I - cópia dos documentos pessoais;

II - cópia autenticada do Estatuto da Entidade;

III - declaração por escrito do candidato, de não se encontrar inserido nas vedações da Lei Complementar nº 203 de setembro de 2012 que Disciplina a nomeação para cargos em Comissão da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo Municipal.

Artigo 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 20 de setembro de 2018.

Landmark Ferreira Rios
Secretário Municipal de Assistência Social

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 280/2018/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados.

VAST SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI.

CNPJ: 21.468.144/0001-47.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 063/2018.

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de locação de Equipamento de Digitalização - Scanner Profissional, com treinamento na utilização do equipamento e software, em atendimento ao Setor de Contratos/Prestação de Contas do Departamento de Licitação e Compras.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, com fundamento em seu art. 24, inciso II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

06.00 - Secretaria Municipal de Fazenda;

06.01 - Secretaria Municipal de Fazenda;

04.123.108 - Prog. Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamental;

2018 - Coordenação das Atividades de Gestão Financeira;

33.90.39.05 - Serviço de Locação de Outros Bens Móveis;

VIGÊNCIA CONTRATUAL: contada a partir da data de assinatura, com término em 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, respeitando o valor financeiro a cada exercício.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.120,00 (cinco mil cento e vinte reais).

GESTOR DO CONTRATO: Maria Aparecida da Silva

DATA DE ASSINATURA: 18 de Setembro de 2018.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 277/2016/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados

SEDEP SERVIÇO DE ENTREGA DE DESPACHOS E PUBLICAÇÕES LTDA ME.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 0079/2016.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 01 (um) ano, com início em 19/09/2018 e previsão de vencimento em 19/09/2019, bem como o acréscimo o acréscimo da prestação da execução do objeto estimado em R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais), o novo valor global passará a ser R\$ 4.410,08 (quatro mil quatrocentos e dez reais e oito centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2018.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 088/2018/SEMED**1. PARTES**

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS

CNPJ Nº: 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário: Upiran Jorge Gonçalves da Silva

CPF Nº: 296.641.287-91

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DOM AQUINO

CNPJ Nº: 15.657.122/0001-22

Responsável Legal: DÉBORA APARECIDA FICHA LAMIRA

CPF Nº: 956.583.001-34

2. OBJETO: Alterar a cláusula 4ª e 5ª ratifica as demais cláusulas do instrumento originário.

3. VALOR: Acrescentar R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais), que será pago em parcela única, ficando o valor total do presente instrumento em R\$ 10.820,00 (Dez mil, oitocentos e vinte reais).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 - Secretaria Municipal de Educação

13.01 - Secretaria Municipal de Educação

12.361.104 - Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade

33.50.41.00 - Contribuição

Ficha - 967

Fonte - 101.000 (Recursos Próprios)

Dourados-MS, 18 de Setembro de 2018

UPIRAN JORGE GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 241/2018/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados

K. A. BARBOSA & CIA LTDA - ME.

CNPJ: 09.216.738/0001-65.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 019/2018.

OBJETO: aquisição de material de copa e cozinha, objetivando atender as necessidades de diversas secretarias desta Municipalidade, objetivando atender diversas secretarias desta Municipalidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto nº 7.829, de 23 de janeiro de 2013 e alterações, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se ainda, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

07.00 - Secretaria Municipal de Administração

07.01 - Secretaria Municipal de Administração

04.122.108. - Programa de Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamental

2080. - Despesas com Custeio da Administração Municipal

33.90.30.00 - Material de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: contado a partir da data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.070,00 (um mil e setenta reais).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Maria Aparecida Barros Vágula

DATA DE ASSINATURA: 20 de Setembro 2018.

Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 239/2018/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados

ITAIPU GÁS & INSTALAÇÕES - EIRELI - EPP.

CNPJ: 03.721.227/0001-14.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 053/2018.

OBJETO: refere-se à aquisição de carga de gás liquefeito de petróleo - GLP (P-13), objetivando atender diversas secretarias desta Municipalidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto nº 7.829, de 23 de janeiro de 2013 e alterações, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se ainda, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

07.00 - Secretaria Municipal de Administração

EXTRATOS

07.01. – Secretaria Municipal de Administração
04.122.108. – Programa de Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamental
2080. – Despesas com Custeio da Administração Municipal
33.90.30.00 – Material de Consumo
VIGÊNCIA CONTRATUAL: contado a partir da data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Maria Aparecida Barros Vágua
DATA DE ASSINATURA: 20 de Setembro 2018.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/2018/DL/PMD

PARTES:

Município de Dourados
ZANINI & ZANCHETTA LTDA – ME.
CNPJ: 12.092.545/0001-54.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 070/2018.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em eventos, para organização, divulgação e realização da XVIII Semana do Meio Ambiente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 atualizada e no Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

21.00. – Instituto Municipal do Meio Ambiente
21.02. – Fundo Municipal do Meio Ambiente
18.542.351. – Programa de Educação Ambiental
1065. – Coordenação e Desenvolvimento de Atividades Educacionais em Ações, Eventos e Pesq.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA CONTRATUAL: contado a partir da data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Odinez Alves Marques Garcia
DATA DE ASSINATURA: 20 de Setembro de 2018.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2018/DL/PMD

PARTES:

Município de Dourados

MONTE CASTELO CASA DE CARNE E MINI MERCADO LTDA – ME.
CNPJ: 28.559.237/0001-26.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 081/2017.

OBJETO: refere-se à aquisição de material elétrico, hidráulico e básico de construção em geral, objetivando atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001 e alterações, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se ainda, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13.00. – Secretaria Municipal de Educação
13.01. – Secretaria Municipal de Educação
12.361.104. – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade
2122. – Salário Educação
12.365.104 – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade
1025. – Implementação e Manutenção da Educação Infantil (Creche)
33.90.30.00 – Material de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: contado a partir da data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.690,00 (cinco mil seiscentos e noventa reais).
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Ivano Souza Clink Pereira
DATA DE ASSINATURA: 20 de Setembro 2018.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 295/2017/DL/PMD

PARTES:

Município de Dourados/MS
A & A CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 001/2017.

OBJETO: Faz-se necessário o reajuste de preços, no total de 8,5%, gerando um acréscimo de R\$ 8.512,15 (oito mil quinhentos e doze reais e quinze centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei nº 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2018.
Secretaria Municipal de Fazenda.

FUNDAÇÕES / RESOLUÇÃO - FUNSAUD

Resolução nº 03 de 18 de setembro de 2018.

Dispõe sobre suplementação e redução de dotações Orçamentárias da FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD.

O Diretor Presidente da Funsaud, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica autorizada a área contábil da FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS, a proceder a suplementação de verba orçamentária da FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais), como segue:

02.10.01 – FUNSAUD - FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

10 - SAÚDE

302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0001 - SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM QUALIDADE
2002- MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FICHA 10
FONTE DE RECURSOS 005
R\$ 1.500.000,00

Artigo 2º - A cobertura da suplementação a que se refere o artigo anterior far-se-á através de recursos provenientes da redução parcial da seguinte verba do orçamento vigente.

02.10.01 – FUNSAUD - FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

10 - SAÚDE

302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0001 - SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM QUALIDADE
2002 - MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.1.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
FICHA 06
FONTE DE RECURSOS 005
R\$ 1.500.000,00

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data sua publicação, com efeitos retroativos a 1 de setembro de 2018, revogadas disposições em contrário.

Daniel Fernandes Rosa
Diretor Presidente FUNSAUD

FUNDAÇÕES / TERMO DE RATIFICAÇÃO - FUNSAUD

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2018

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93; no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO nº 0106/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DO GRUPO DE EXAMES ANATOMOPATOLÓGICO E CITOPATOLÓGICO, EM MATERIAIS E AMOSTRAS DE TECIDOS, COMPREENDIDOS POR PEÇAS CIRÚRGICAS, MATERIAL DE BIÓPSIA OU OUTROS MATERIAIS.

Autorizo em consequência, a deflagração dos atos subsequentes às CONTRATAÇÕES COMO SEGUE:

Empresa a ser contratada:

LABORATÓRIO COSTA ROSA LTDA.

CNPJ sob nº 07.333.605/0001-43
Valor total: R\$ 15.150,00 (Quinze mil e cento e cinquenta reais).
Fundamento Legal - Artigo 24º, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
Justificativa anexa nos autos da dispensa de licitação nº 075/2018.

12.00 – Secretária Municipal de Saúde
12.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.15 – Atenção de Média e Alta Compl. Amb. E Hosp. Urgência e Emergência.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Dourados – MS, 10 de Setembro de 2018.

Daniel Fernandes Rosa
Diretor Presidente da FUNSAUD

DEMAIS ATOS / EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO - CCZ

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO
Nº20/2018

O Centro de Controle de Zoonoses – CCZ - autua os proprietários, abaixo descritos, após não cumprimento de notificações emitidas, a efetuar defesa escrita que deverá ser enviada ao CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES – CCZ, sito a Rua Vicente Lara nº 855, bairro Jardim Guaicurus, CEP 79837-066. As notificações exigiram a regularidade do imóvel, conforme a Lei nº 3.965 de 22 de Fevereiro de 2016, efetuando as seguintes melhorias: conservar a limpeza dos quintais, calçadas e terrenos baldios, com o recolhimento de lixo e de pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes e inservíveis em geral que possam acumular água, bem como a remoção de todo o mato.

É dado um prazo de 15 dias para a emissão da defesa acima requisitada, caso não seja efetuado tal procedimento serão aplicadas as multas cabíveis, conforme determina a lei.

Os proprietários foram autuados por correspondências enviadas pelos Correios por SEDEX ou com AR – aviso de recebimento e as mesmas foram devolvidas ao remetente, pelos mesmos estarem: ausentes, desconhecidos, inexistência do número indicado, fora do perímetro urbano, mudaram-se etc.

Segue abaixo os respectivos proprietários autuados:

| AUTO DE INFRAÇÃO | BIC | NOME | ENDEREÇO |
|------------------|--------|---|--|
| 1339/2018 | 49308 | Andrea Lucia Ruis de Campos | Bolivar Loureiro Rocha, Q-T, L-04/ Conj. Hab. Eulália Pires |
| 1515/2018 | 6869 | Antonio Luiz Casarin e outros | Jonas Alves Correa, Q-06, L-06 /Pq. Monte Carlo |
| 1494/2018 | 37359 | Deliberalina Ribeiro Viegas | Vereador Ataufo de Matos nº6540, Q-22, L-03/Parque das Nações I |
| 1475/2018 | 33761 | Diogenes Toesca de Aquino e outros | Silvano Espindola nº4180, Q-58, L-02/ Parque dos Jequitibás |
| 1476/2018 | 33762 | Diogenes Toesca de Aquino e outros | Silvano Espindola, Q-58, L-03/ Parque dos Jequitibás |
| 1493/2018 | 114523 | Edna Jorge | Clovis Cerzoso de Souza nº3555, Q-02, L-A/Chácara Parte 81 |
| 1501/2018 | 14979 | Eduardo Moreira da Costa | José de Alencar, Q-05, L-06/Hyran de Matos |
| 1511/2018 | 9576 | Elisangela Bomfim de Oliveira | Alcídes João de Souza, Q-22, L-19/ Pq. Monte Carlo |
| 1510/2018 | 41048 | Empreendimentos Centro Oeste LTDA | Assai, Q-27, L-15/Jardim Jôquei Clube |
| 1461/2018 | 32518 | Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA | João Mendonça Leite, Q-37, L-12 /Parque dos Jequitibás |
| 1462/2018 | 31434 | Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA | Tiyorahu Nishioka, Q-31, L-14 /Parque dos Jequitibás |
| 1463/2018 | 30539 | Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA | Idelfonso Pedroso, Q-14, L-03/ Parque dos Jequitibás |
| 1464/2018 | 30487 | Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA | Milton Macedo Andrade, Q-12, L-10 /Parque dos Jequitibás |
| 1465/2018 | 30488 | Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA | Milton Macedo Andrade, Q-12, L-11/ Parque dos Jequitibás |
| 1522/2018 | 33424 | Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA | Das Cerejeiras, Q-18, L-08 /Jd. Colibri |
| 1505/2018 | 14327 | Espolio Anísio de Barros | Joaquim dos Santos Veríssimo Filho nº1955, Q-18, L-08/Jd. Monte Libano |
| 1524/2018 | 38731 | Espolio de Dulcina Maria Pereira | Paulo Almeida Teixeira, Q-98, L-05/ Pq. Das Nações II |
| 1507/2018 | 53760 | Espolio de Valdez Oliveira | Marcelino Pires, Q-B, L-10/ Centro |
| 1344/2018 | 50733 | Fátima Silva Brandão | Astúrio Martins da Silva nº1645, Q-16, L-02/ Jd. Novo Horizonte |
| 1458/2018 | 7038 | Fausto de Araujo Feltrin | Argemiro Emilio Araujo Leão nº515, Q-14, L-05/ Res. Monte Carlo |
| 1504/2018 | 15470 | Francisco Alencar Taveira | Antonio Amaro de Matos nº5285, Q-16, L-05/Jardim Piratininga |
| 1369/2018 | 32552 | Francisco Ferreira Lima | Gurd. Mun. Sol. Francisca Miguel, Q-38, L-02/ Pq. dos Jequitibás |
| 1502/2018 | 13703 | Genézia Morales da Silva e outros | Dos Caiuás nº1575, Q-02, L-10/Vila Barros |
| 1491/2018 | 73268 | Gisele Tonetto Sperotto Pereira e esposo | Alameda 04, Q-10, L-40/ Jardim Mônaco |

| | | | |
|-----------|-------|---|---|
| 1500/2018 | 349 | Guilherme Agustin Almeida Pinto | Weimar Gonçalves Torres nº1537, Q-A, L-03/Chácara Parte 38 |
| 526/2018 | 32674 | Henrique Bonin | Rene de Matos Rocha, Q-47, L-11/ Pq. dos Jequitibás |
| 1388/2018 | 2411 | Heuler D Andrea e Adriane D Clariano | Cássio Vanderlei Tetila, Q-25, L-15/ Altos do Indaiá |
| 1469/2018 | 47974 | Ilson da Conceição | Demenciano de Mattos Pereira, Q-34, L-13/ Pq. do Lago II |
| 1370/2018 | 31391 | Irineu de Oliveira Martins e Outros | João Mendonça Leite nº3895, Q-29, L-19/ Pq. dos Jequitibás |
| 1371/2018 | 32516 | Irineu de Oliveira Martins e Outros | Idelfonso Pedroso, Q-37, L-10/ Pq. dos Jequitibás |
| 1342/2018 | 40619 | Ivete Cezar Carvalho da Silva | Olíndina Pereira da Silva nº75, Q-07, L-07/ Res. Sol Nascente |
| 1509/2018 | 16880 | Jace Gois de Alencar | Brasil nº1855, Q-T, L-12/Jd. Maipu |
| 1345/2018 | 23366 | Jaco Francisco Defasio e Outros | José Luiz da Silva, Q-115, L-24/ Jd. Água Boa |
| 1499/2018 | 24742 | Janaine Liborato Gordin | Rouxinol nº1420, Q-08, L-17/ Vila Vista Alegre |
| 1513/2018 | 32592 | Jose Antonio da Silva | Rene de Mattos Rocha, Q-41, L-21 /Pq. Dos Jequitibás |
| 1519/2018 | 40928 | Jose Vieira dos Reis Filho | Altamira, Q-12, L-23/ Jd. Jôquei Clube |
| 1518/2018 | 41150 | Jose Wanderley da Silva | Aimorés, Q-04, L-05 /Jd. Jôquei Clube |
| 1523/2018 | 40814 | Keiko Nishikawa | Alegrete nº165, Q-13, L-24 /Jd. Jôquei Clube |
| 1495/2018 | 43500 | Liliana Medina | Antonio Candido de Carvalho, Q-23, L-15/Jd. Maracanã |
| 1366/2018 | 12340 | Manuel Tavares Marques | Rangel Torres nº4810, Q-08, L-13/ Jd. Coimasa |
| 1492/2018 | 15879 | Manuela Tucunduva | Áustria, Q-12, L-19/alto das Paineiras |
| 1448/2018 | 19335 | Mario Vieira Vardasca | Joaquim Teixeira Alves, Q-13, L-08/ Jd. Climax |
| 1343/2018 | 2587 | Mauri Couto Tavares e Outros | Takeo Takimoto, Q-30, L-03/ Altos do Indaiá |
| 1352/2018 | 1084 | Miría Martins Cunha | Antonio Alves Rocha, Q-10, L-07/ Pq. do Lago I |
| 1471/2018 | 2108 | Monica Almeida Andrade Carbonaro e outros | Massaiti Iguma, Q-63, L-05/Altos do Indaiá |
| 1368/2018 | 31370 | Ozeias Machado Marcelino e Outros | Iseltonso Pedroso nº485, Q-28, L-16/ Pq. dos Jequitibás |
| 1512/2018 | 35768 | Raimundo de Souza Porto | Cezário Domingos Peres, Q-15, L-08 /Vila Ubratan |
| 1517/2018 | 41081 | Ramão Rodrigues de Oliveira | Assai nº790, Q-22, L-01 /Jd. Jôquei Clube |
| 1358/2018 | 34105 | Renato Dantas Righeti | Benito Benites, Q-27, L-10/ Jd. Guaicurus |
| 1472/2018 | 32684 | Roseli Minante do Nascimento | Ávaro Carlos de Lima, Q-47, L-21/Parque dos Jequitibás |
| 1473/2018 | 32685 | Roseli Minante do Nascimento | Ávaro Carlos de Lima, Q-47, L-22 /Parque dos Jequitibás. |
| 1364/2018 | 33326 | Satiko Iwamoto Marbayachi | Coronel Ponciano, Q-02, L-01/ Jd. Colibri |
| 1268/2018 | 15834 | União dos Escoteiros do Brasil | Portugal, Q-17, L-08/ Alto das Paineiras |
| 1506/2018 | 31307 | Vera Lucia de Melo Gonçalves Santos | Andreilino Pinto Gonçalves, Q-25, L-08/ Pq. Dos Jequitibás |
| 1503/2018 | 15121 | Wellington Rodrigues Mendonça | Coronel Ponciano, Q-05, L-05/Jd. dos Estados |

Dourados, 19 de Setembro de 2018

Recebido/Cencor

Rosana Alexandre da Silva
Bióloga CRBio-135751/01-D

DEMAIS ATOS / EDITAL DE NOTIFICAÇÕES - CCZ

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES
Nº20/2018

O Centro de Controle de Zoonoses, CCZ, notifica os proprietários, conforme ordens de serviço emitidas, a efetuarem as seguintes melhorias: conservar a limpeza dos quintais, calçadas e terrenos baldios, com o recolhimento de lixo e de pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes e inservíveis em geral que possam acumular água, bem como a remoção de todo o mato.

Conforme a Lei nº 3.965 de 22 de Fevereiro de 2016, é dado um prazo de 10 dias para a realização das melhorias acima citadas, caso não seja efetuado tal procedimento serão aplicadas, autuação e multa, conforme determina a lei.

Os proprietários foram notificados por correspondências enviadas pelos Correios

por SEDEX ou com AR – aviso de recebimento e as mesmas foram devolvidas ao remetente, pelos mesmos estarem: ausentes, desconhecidos, inexistência do número indicado, fora do perímetro urbano, mudaram-se etc.

Segue abaixo os respectivos proprietários notificados:

| NOTIFICAÇÃO | BIC | NOME | ENDEREÇO |
|-------------|-------|----------------------------|---|
| 3349/2018 | 97298 | Alice Yae Hiroi | Alto da Boa Vista nº4070, Q-05, L-01 / Alto da Boa Vista |
| 3460/2018 | 19861 | Ana Vilhalba Areco | Adroaldo Pizzini nº1504, Q-11, L-06/ Jd. São Pedro |
| 3255/2018 | 56912 | Antenor Ferreira de Araújo | Joaquim dos Santos V. Filho nº5430, Q-17, L-19/ Jd. Monte |

DEMAIS ATOS / EDITAL DE NOTIFICAÇÕES - CCZ

| | | | |
|-----------|-------|--|--|
| 3046/2018 | 46390 | Armando Lissaraca Espindola | Alameda dos Rubis nº100, Q-M, L-06/ Campo Dourado |
| 3466/2018 | 55143 | Batista Targino Ferreira | Major Capilé, Q-00, L-00/ Chácara Parte |
| 3442/2018 | 59574 | Bianca de Oliveira Guirelli | Bela Vista nº1530, Q-137, L-01/ Jd. Água Boa |
| 3354/2018 | 97328 | Breno Moreno Alencar Arrais e Outros | Alto da Boa Vista nº3990, Q-07, L-01/ Alto das Boa Vista |
| 3065/2018 | 59089 | Carlos Antonio Fernandes | João Pessoa, Q-20, L-07/ Vl. Almeida |
| 3468/2018 | 8299 | Carlos Antonio Romachka e Outros | Susana Cortes Schultz Hamester, Q-03, L-09/ Chácara Flora |
| 3051/2018 | 59317 | Carmen Romero Carmona | General Osório, Q-05, L-20/ Vl. Dona Erondina |
| 3280/2018 | 14062 | Carmencita de Lourdes Roth e Outros | Wanilton Finamore, Q-13, L-20/ Vl. Arapongas |
| 3336/2018 | 1E+05 | Cleidemara Marin Rolon PROC.: Mario Edson de Barros Junior | Renato Montana Neves nº835, Q-03, L-05/ Jd. Dubai II |
| 3151/2018 | 7117 | Cleverson André Engler e Esposa | Argemiro Emilio Araújo, Q-18, L-15/ Pq. Monte Carlo |
| 3418/2018 | 17227 | Comércio de Bebidas Gran Dourados LTDA | Antonio Candido de Carvalho, Q-33, L-03/ Jd. Maracanã |
| 3129/2018 | 54709 | Dario Alberto Schuwanbach | Albino Torraca nº2065, Q-01, L-C/ Jd. da Figueira |
| 3449/2018 | 46548 | Elizabete de Oliveira Modenez | Adelina Rigotti nº2295, Q-16, L-20/ Vl. Vista Alegre |
| 3346/2018 | 97243 | Elon Elson Baccon e Outros | Alto da Boa Vista nº4065, Q-02, L-13/ Alto da Boa Vista |
| 3417/2018 | 31396 | Fátima Vieira Santos | Idelfonso Pedroso, Q-29, L-03/ Pq. dos Jequitibás |
| 3452/2018 | 54985 | Frauto Froes | Weimar Gonçalves Torres nº2591, Q-00, L-P/92 /Centro |
| 3043/2018 | 769 | Giancarlo de Souza Silveira e Outros | Pedro Celestino nº599, Q-B, L-P/01 /Centro |
| 3469/2018 | 6909 | Hélio Cruz de Oliveira | Elpidio Junior Rubin Stefanello, Q-08, L-14/ Pq. Monte Carlo |
| 3202/2018 | 8164 | HGelio Freitas Mafra | Ipiranga, Q-05, L-03/ Res. Ypacarai |
| 3162/2018 | 9739 | IPSUM Construtora e Incorporadora LTDA | Alberto Ribeiro Martins nº620, Q-29, L-12/ Pq. Monte Carlo |
| 3475/2018 | 46557 | Iracema de Oliveira Silva | Arapongas, Q-16, L-17/ Vl. Vista Alegre |
| 2982/2018 | 32596 | Izabel Gomes Fernandes | Tatsuo Suekane, Q-41, L-03/ Pq. dos Jequitibás |
| 3261/2018 | 60704 | Judite Bispo da Silva e Ou | Mato Grosso nº203, Q-49, L-17/ Jd. Água Boa |
| 3412/2018 | 1770 | Leandro Nicolich | Hélio Vasques nº632, Q-02, L-07/ Jd. Flórida II |
| 3444/2018 | 46223 | Lenilson Lecarda Contijo | Bela Vista, Q-103, L-04/ Jd. Água Boa |
| 3445/2018 | 43500 | Liliana Medina | Antonio Candido de Carvalho, Q-23, L-15/ Jd. Maracanã |
| 3268/2018 | 24830 | Lucimara de Melo Cuenca Durigon | Arapongas, Q-20, L-23/ Vila Vista Alegre |
| 3393/2018 | 24842 | Magdalena da Câmara Rocha (Espolio) | Iracema, Q-20, L-10/ Vila Vista Alegre |

| | | | |
|-----------|-------|---|---|
| 3394/2018 | 24840 | Magdalena da Câmara Rocha (Espolio) | Adelina Rigotti, Q-20, L-05/ Vila Vista Alegre |
| 3395/2018 | 24869 | Magdalena da Câmara Rocha (Espolio) | Adelina Rigotti, Q-14, L-24/ Vila Vista Alegre |
| 3066/2018 | 22983 | Manoel Alberto Quintiliano dos Santos | Pancho Torraca nº260, Q-21, L-24/ Vl. Cachoeirinha |
| 3287/2018 | 30781 | Manuel Pereira Lins | Silidonio Verão nº1430, Q-164, L-18/ Jd. Água Boa |
| 3407/2018 | 12342 | Manuel Tavares Marques | Wanilton Finamore, Q-08, L-11/ Vila Iccassati |
| 3347/2018 | 97286 | Marcos Koji Hiroi e Outros | Frei Hugolino Becker nº2040, Q-04, L-07/ Alto da Boa Vista |
| 3350/2018 | 97299 | Marcos Koji Hiroi e Outros | Alto da Boa Vista nº4080, Q-05, L-02 / Alto da Boa Vista |
| 3358/2018 | 97359 | Marcos Koji Hiroi e Outros | Frei Hugolino Becker nº2180, Q-08, L-09/ Alto da Boa Vista |
| 3361/2018 | 97362 | Marcos Koji Hiroi e Outros | Dom Teodardo Leitz nº2245, Q-09, L-03/ Alto da Boa Vista |
| 3309/2018 | 359 | Maria Amélia Duarte da Conceição e Esposa | Major Capilé nº1468, Q-01, L-00/ Vila Real |
| 3010/2018 | 32626 | Maria Cristina Ferraz Lopes e Outros | Idelfonso Pedroso, Q-43, L-11/ Pq. dos Jequitibás |
| 3462/2018 | 8297 | Marineide Gonçalves Guimarães Saro | Susana Cortes Schultz Hamester nº670, Q-03, L-11/ Chácara Flora |
| 3276/2018 | 14926 | Mauro S. Martins | Manoel Santiago, Q-01, L-F/ Vila Aracy |
| 3234/2018 | 40862 | Raimundo Ponciano | Alfenas, Q-29, L-05/ Jd. Jôquei Clube |
| 3047/2018 | 8434 | Ramona Franco Martins | Cider Cerzosimo de Souza nº2175, Q-03, L-13/ Vl. São Jose |
| 3428/2018 | 48204 | Rodolfo Waleven | Rouxinol, Q-26, L-21/ Vila Vista Alegre |
| 3205/2018 | 17095 | Romildo Jose de Souza | Filinto Muller, Q-07, L-14/ Jd. Leste |
| 3458/2018 | 52573 | Salete Otto da Silva | Rua 16, Q-75, L-04/ Altos do Indaiá |
| 3344/2018 | 97217 | Satsuki Hiroi | Orestes D'Avila Lima nº2070, Q-01, L-12/ Alto da Boa Vista |
| 3359/2018 | 97391 | Satsuki Hiroi | Frei Hugolino Becker nº2235, Q-10, L-16/ Alto da Boa Vista |
| 3463/2018 | 8298 | Tatiana Trento | Susana Cortes Schultz Hamester nº545, Q-03, L-10/ Chácara Flora |
| 3273/2018 | 24034 | Valdomiro Alves Marques e Outros | Gonçalo Nunes Siqueira, Q-136, L-23/ Jd. Água Boa |
| 3419/2018 | 30150 | Valmir Soares | Esthon Marques, Q-36, L-04/ Pq. Nova Dourados |
| 3179/2018 | 6979 | Valmor Marchiotti | João Alves Rocha, Q-12, L-19/ Pq. Monte Carlo |
| 3356/2018 | 97354 | Yukio Hiroi e Outros | Frei Hugolino Becker nº2140, Q-08, L-05/ Alto da Boa Vista |
| 3360/2018 | 97372 | Yukio Hiroi e Outros | Dom Teodardo Leitz nº2210, Q-10, L-02/ Alto da Boa Vista |

Dourados, 19 de Setembro de 2018

Recebido/Cencor

Rosana Alexandre da Silva
Bióloga CRBio-135751/01-D

OUTROS ATOS

ATA - SEMSUR

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, com início às 08h e 23 minutos, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, situada na Avenida Marcelino Pires, nº3930, piso superior do Terminal Rodoviário Renato Lemes Soares, ocorreu a sexta reunião ordinária do Conselho Gestor da Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública, onde estiveram presentes os conselheiros: Joaquim Soares, presidente do Conselho e Secretário Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR; Maurício Roberto Lemes Soares, titular e representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDES; Demetrio Siqueira Cavalcante, titular e representante da União Douradense das Associações de Moradores de Dourados – UDAM; Hernandes Vital de Oliveira, titular e representante da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, e Eduarte Dias Leite, titular e representante da Associação Comercial e Industrial de Dourados – ACED, conforme registrado na lista de presença devidamente assinada por todos os presentes. O presidente do

conselho, Joaquim Soares, abriu a reunião saudando os presentes logo em seguida, correlacionando os assuntos tratados com a pauta deu início a reunião. Logo em seguida o Presidente falou sobre a ATA da reunião anterior, que será deliberada o quanto antes pelos e-mails dos conselheiros para dar agilidade nos trabalhos. Ressaltou que o déficit na prestação de serviço da iluminação será resolvido com a conclusão da compra de novos materiais e pela instalação das lâmpadas de LED, no entanto dependem dos processos licitatórios, em andamento. Ressaltou que nos últimos 20(vinte) dias foram prestados serviços em vários pontos, utilizando o sistema de mutirão. O presidente comentou que os questionamentos levantados pelo Ministério Público ou qualquer município são importantes para correções, pois o trabalho é voltado para o município. Ressaltou também que nos 20(vinte) meses de mandato foram utilizados materiais que havia em depósito e que esta licitação é a primeira compra. Acrescentou que, com a implantação da LED, haverá economia de material, e que, todo questionamento ou dúvidas serão respondidos, tanto aos municípios como ao Ministério Público, quando houver. Destacou o compromisso de trabalhar ainda mais para satisfazer as necessidades da população. Joaquim disse

ATA - SEMSUR

que os recursos serão aplicados da melhor forma possível, comentou sobre pontos específicos, como a Avenida Marcelino Pires, que estão com algumas lâmpadas apagadas, devido ao tipo de material. Citou a limpeza realizada através da poda das árvores na Avenida Joaquim Teixeira Alves e Rua Toshinobu Katayama, como também sobre a retirada de suportes que acumulam insetos nas lâmpadas, pois não tem mais condições de uso e atrapalham a luminosidade. As lâmpadas da Avenida Marcelino Pires estão com problemas técnicos, pois logo após colocadas, já perdem sua luminosidade, devido ao material que rapidamente fica fosco ou por estarem derretendo. Todavia, com as lâmpadas de LED, haverá padronização e melhorará a luminosidade, bem como, com a garantia de 5 (cinco) anos para a durabilidade destas, acabará trazendo mais tranquilidade a esse respeito. Demétrio questionou sobre a contratação das 4 (quatro) equipes, o presidente respondeu que o processo licitatório está em andamento. Logo depois Demétrio questionou se haverá déficit

da prestação de serviços da iluminação pública com a chegada do fim do ano devido às comemorações natalinas, pois, como de costume, na Avenida Marcelino Pires, faz o uso de lâmpadas ornamentais, necessitando de equipes para realização dos serviços, Joaquim respondeu que irá trabalhar para amenizar o mais breve possível, pois existe recurso, então irá depender da agilidade do processo licitatório. Com a contratação das 4 (quatro) equipes os serviços poderão ser executados aos sábados e a noite, caso se faça necessário, melhorando assim, o atendimento a população. Não havendo mais nada a tratar o presidente do conselho agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião às 08h e 52min e eu Mariana Melo de Souza lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelo Presidente do Conselho.

JOAQUIM SOARES

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

ATA - PREVID

ATA Nº 11/2018 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 21/08/2018.

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às sete horas e cinquenta minutos, na sala de reunião do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada reunião ordinária, tendo como objetivo a seguinte pauta: 1) Apresentação do fundo imobiliário de Gestão de Cemitérios, representantes da Zion Invest; 2) Estudo e montagem da Estrutura da Política de Investimentos para o exercício de 2019 com Sergio Ricardo do Pinho, representante da CRÉDITO & MERCADO CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS; 3) Realocação de recursos. Estavam presentes os seguintes membros do Comitê de Investimentos: Andréa Londero Bonatto, Antonio Carlos Quequeto, Antonio Marcos Marques, Luis Carlos Rodrigues Moraes e Rosane Ap. Fritzen D'Sampaio Ferraz. O Sr. Luiz Constandino Pena de Moraes não compareceu por motivo de trabalho e o senhor Ademir Martinez Sanches não justificou sua ausência. A Sra. Rosane Ap. Fritzen D'Sampaio Ferraz, na qualidade de Presidente do Comitê de Investimentos, iniciou a reunião passando a palavra para o representante da Zion Invest senhor Francisco Garcia. Ele apresentou um Fundo Estruturado Imobiliário de Gestão de Cemitérios, que é administrado pela Planner e falou sobre as vantagens do fundo, a estrutura do mesmo em comparação a qualidade de outros fundos de cemitérios de países desenvolvidos. O fundo apresenta um potencial exponencial de crescimento de Previsibilidade da renda fixa, Ganho na renda variável e Liquidez da bolsa de valores. A rentabilidade gerada do ativo é devido aos serviços oferecidos, sendo Cemitérios, Crematórios, Planos Funerários e Receitas Funerárias Adicionais. Segundo Francisco, a previsão para o

crescimento da receita da empresa para os próximos quatro anos, foi estimado uma média superior a 100%, supondo que isso ocorra devido a maior procura e menor oferta, o seu preço vai aumentar e com isso o fundo será valorizado. O fundo pertence a renda fixa, sem carência, garante IPCA + 7%, sendo acima da meta atuarial e o maior risco que o fundo possui é a administração de inadimplências em seus planos funerários. No segundo momento da reunião, o Sr. Sergio Ricardo do Pinho da Consultoria de Investimentos C&M, iniciou a apresentação da Política de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados para o exercício de 2019, explicando a finalidade e a importância dela para o RPPS. Após, a apresentação, o Comitê de Investimentos discorreu sobre a Política de Investimentos analisando assim os pontos mais relevantes, sendo eles: Alocação Estratégica Dos Recursos de curto e médio prazo, Meta Atuarial, Modelo de Gestão, Controle de Risco, Precificação dos Ativos e Critérios para Credenciamento. Na sequência, o Comitê de Investimentos decidiu marcar uma reunião extraordinária para o dia dezoito do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito para finalizar a Política de Investimentos e tratar da realocação dos recursos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Andréa Londero Bonatto, lavrado a presente ata, que depois de lida e achada conforme, fica assinada por todos os presentes.

Rosane Ap. Fritzen D'Sampaio Ferraz
Presidente

Andréa Londero Bonatto
Secretária

Antonio Carlos Quequeto
Membro

Antonio Marcos Marques
Membro

Luis Carlos Rodrigues Moraes
Membro

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

Clinica Médica Novak Miranda EIRELI, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Renovação de Autorização Ambiental - RAA, para a atividade de Clínica Médica, localizada na Rua Monte Alegre, nº2855 - B Vila Planalto, no município de Dourados (MS).

FAVILLA & SIMPLICIO LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS) a Licença Prévia – LP, a Licença de Instalação – LI e a Licença de Operação – LO, para atividade de SERVIÇOS DE LATERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS, localizada na Av. Marcelino Pires, nº 5865 - Bairro Vila São Francisco, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Massambani e Massambani Ltda – ME (Drogaria Dinâmica), torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença Ambiental Simplificada, para atividade de Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem manipulação de formula, localizada na Rua Mozart Calheiros, nº 2245, Bairro: Izidro Pedroso, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

N.M da Silva & Cia Ltda - ME. "POLPA & CIA", torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada - LS cód. 429 para atividade de Lanchonete, Serviço de Alimentação,

localizada a Rua Fernando Ferrari - Sala B, 547, Vila Industrial, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Rogério Vieira da Silva – ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental – AA, para atividade de Comercio Varejista- Mercearia, localizada na Rua Belarmino Gonçalves, nº 290, Bairro: Cachoeirinha, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

VMG LOCAÇÕES DE MUNCKS E GUINDASTES LTDA torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada - LS, para atividade de fornecimento de equipamentos para transporte de cargas e guincho, localizada na Rodovia BR 163, Km 07, Parque das Nações, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Zeviani e Zanzi Ltda (Farmácia Bom Preço), torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada, para atividade de Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos sem manipulação de formula, localizada na Rua Floriano Brum, nº 697, Bairro: Jardim Paulista, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.